

## **RETIFICAÇÃO I**

## EXAME DE SUFICIÊNCIA COMO REQUISITO PARA OBTENÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL EM CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE (CRC)

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC), no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto-Lei n.º 9.295/1946, com alteração dada pela Lei n.º 12.249/2010, e na Resolução CFC n.º 1.486/2015, torna pública a retificação do cronograma de execução do Exame de Suficiência n.º 1/2023, de acordo com as normas estabelecidas neste edital.

- 1. Fica alterada a data de realização da Prova Objetiva, a qual ocorrerá na data prevista de **07 de maio de 2023**, **das 10h00 às 14h00**, observado o horário de Brasília (DF).
- 2. Em razão da alteração indicada no subitem anterior, o cronograma de execução do Exame de Suficiência nº 1/2023 passa a vigorar nos termos do Anexo Único destes edital.
- 2.1 Todas as datas contidas nos subitens do Edital nº 1/2023 serão consolidadas conforme o novo crongorama.
- 3. DA DESISTÊNCIA E CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO
- 3.1 Considerando as alterações promovidas pela Retificação I, será possibilitado ao Examinando solicitar a desistência mediante link específico que será disponibilizado no endereço eletrônico da Consulplan (<a href="https://www.consulplan.net">www.consulplan.net</a>).
- 3.2 O examinando que após estar ciente dos novos prazos vigentes, poderá manifestar seu interesse pela desistência no período das 14h00min do dia 20 de fevereiro de 2023 e 14h00min do dia 24 de fevereiro de 2023. Após esse período não serão aceitos quaisquer pedidos de desistência, ou de reembolso, quando for o caso, sob qualquer hipótese.
- 3.3 O examinando é inteiramente responsável pelo preenchimento dos dados contidos no link de desistência, devendo conferir atentamente a opção selecionada quanto à sua desistência do Exame, não sendo possível a retificação de sua escolha.
- 3.4 A desistência do Exame não implica no reembolso automático do valor pago a título de inscrição, quando for o caso, devendo o examinando realizar o pedido de reembolso através do campo específico disponível no link de desistência. O preenchimento de todos os dados bancários solicitados é de suma importância para viabilizar o reembolso do valor pago a título de inscrição.
- 3.4.1 Não será possível a devolução do valor através de contas de terceiros. Assim, somente serão aceitos pedidos de cancelamento de inscrição e devolução, quando indicada conta específica do titular da inscrição (Examinando).
- 3.5 O examinando deverá acessar o link para manifestação de sua desistência e acessar o campo próprio para solicitação do reembolso do valor pago a título de inscrição, quando for o caso.
- 3.6 O reembolso será efetivado pelo Conselho Federal de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do último dia para realização do pedido de desistência/reembolso.
- 3.7 É condição necessária para o atendimento do prazo informado no item 3.6 que todos os dados bancários informados pelo examinando sejam válidos, sendo certo que havendo qualquer divergência o prazo será reiniciado considerando a data cujas as informações completas e corretas sejam fornecidas pelo examinando.
- 3.8 O examinando é responsável pelos dados bancários fornecidos e pelo preenchimento completo e correto do requerimento de reembolso.



- 3.9 Os examinandos que não declararem sua desistência nos termos deste Edital manifestam tacitamente seu interesse em permanecerem no certame, de modo que suas inscrições serão consideradas validadas.
- 4. É de inteira responsabilidade do examinando acompanhar todas as etapas previstas em edital, por meio das publicações nos sites da Consulplan e do CFC.
- 5. Esta retificação entra em vigor a partir de sua publicação.

Brasília (DF), 15 de fevereiro de 2023.

Contador Aécio Prado Dantas Júnior Presidente



## ANEXO Único- CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Publicação do edital	06/02/2023
Período de inscrição	Das 16h00 de 13/02/2023 às 16h00 23/03/2023
Período de solicitação de Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição	Das 16h00 de 13/02/2023 às 16h00 de 15/02/2023
Divulgação do deferimento ou indeferimento da solicitação de Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição	01/03/2023
Prazo para recurso contra o indeferimento da solicitação de Isenção de Pagamento de Taxa de Inscrição	02 e 03/03/2023
Divulgação do resultado da análise após recurso (solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição)	15/03/2023
Reimpressão do boleto	Até as 20h00 do dia 24/03/2023
Prazo máximo para pagamento do boleto	Até 24/03/2023 *Observado o horário de funcionamento de sua instituição bancária
Comprovação de Inscrição (CCI) e local de prova	28/04/2023
Aplicação da prova	07/05/2023 (10h00min às 14h00min – horário oficial de Brasília)
Divulgação do Gabarito Preliminar da prova objetiva	08/05/2023
Prazo para interposição dos recursos contra o Gabarito Preliminar	09 e 10/05/2023
Divulgação da resposta aos recursos contra o Gabarito Preliminar e Resultado Final Preliminar	05/06/2023
Prazo para Interposição de Recursos contra o Resultado Final Preliminar do Exame de Suficiência 1/2023	06 e 07/06/2023
Resultado Final do Exame de Suficiência (Homologação)	28/06/2023
PREVISÃO para a realização do Exame de Suficiência nº 1/2023	2º semestre de 2023